



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

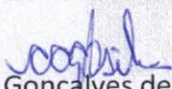
|                                                         |                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| AUTORIZAÇÃO Nº: 09/2025                                 | UF: GO                   |
| INTERESSADO (A): Escola Municipal “Argeu Paim Hoffmann” |                          |
| ASSUNTO: Autorização para Secretário(a) Geral           |                          |
| DATA: 24/01/2025                                        | APROVAÇÃO EM: 29/01/2025 |

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **LANDERSON MARTINS DA FONSECA** está autorizado(a) a exercer a função de **SECRETÁRIO(a) GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL “ARGEU PAIM HOFFMANN”** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Portaria nº 019 de 16 de janeiro de 2025.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

  
Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva - **Presidente**  
Edileuza Ribeiro dos Santos - **Secretária**

Anete Guimaraes Amaral  
Cândida Lúcia Resende Cozac  
Maria Cristina Jorge Maróstica  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Rita Paula Vieira

**TITULARES**

Jéssica de Souza Prado  
Suzan Rafael Côrtes  
Syleilza Almeida Souza  
Zenilde Matos de Oliveira

**SUPLENTES**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*